



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

quinta-feira, 11 de julho de 2013

Ano II - Edição nº 00219

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B3B7D69B189F8BD79603917BB119C84B

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Edital de Chamada Pública nº 02/13.
- Lei nº 455 de 02 de Abril de 2013 - Altera os valores de remuneração dos quadros de cargos do Anexo I e Anexo II da Lei nº 435/2011.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Credenciamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO BAHIA
CNPJ n.º 13.891.510/0001-48

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/13

O MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, através da Secretária Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em cumprimento do estabelecido na Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009, para os meses de agosto a dezembro de 2013. **Data/local: dia 30/07/13, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter e/ou consultar o Edital no site: www.joaodourado.ba.gov.br. Informações adicionais com o Setor de Licitações e Contratos, situado à Pça João Dourado nº 276, através do telefone 74-3668-1358, ramal 205, João Dourado Ba., 10/07/13-Danubio Timoteo de Souza-Preseidente da CPL.

Prefeitura Municipal de João Dourado

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

LEI Nº 455 de 02 de Abril de 2013

Altera os valores de remuneração dos quadros de cargos do Anexo I e Anexo II da Lei nº 435/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - O Anexo I da Lei nº 435/ 2011, passa a ter os seguintes valores remuneratórios para os cargos:

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS PSF'S, ATENÇÃO BÁSICA E DE VIGILÂNCIA À SAÚDE E DOS RECURSOS PRÓPRIOS.

Categoria Profissional	REQUISITOS/EXIGÊNCIAS	Número de Vagas	Remuneração Mensal R\$	Carga Horária Semanal
Médico /PSF	Ensino superior completo, formação em Medicina e registro no órgão fiscalizador profissional.	06	10.800,00 Os PSF de Zona Rural com distância superior a 25 Km da sede terão acrescido 10% de gratificação	40:00 horas



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Odontólogo/PSF	Ensino superior completo, formação em Odontologia e registro no órgão fiscalizador profissional.	06	2.700,00	40:00 horas
			Os PSF de Zona Rural com distância superior a 25 Km da sede terão acrescido 10% de gratificação	
Enfermeiro/PSF	Ensino superior completo, formação em Enfermagem e registro no órgão fiscalizador profissional.	06	2.700,00	40:00 horas
			Os PSF de Zona Rural com distância superior a 25 Km da sede terão acrescido 10% de gratificação	
Técnico de Enfermagem/PSF	CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM, COM REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PROFISSIONAL.	12	823,00	40:00 horas
Auxiliar de Consultório Dentário/PSF	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	06	695,00	40:00 horas
Recepcionista/PSF	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	06	695,00	40:00 horas
Auxiliar Operacional – Zelador/PSF	ALFABETIZADO	06	678,00	40:00 horas

Art.2º - O Anexo II da Lei nº 435/ 2011, passa a ter os seguintes valores remuneratórios para os cargos:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS, CREAS, Bolsa Família, Centro Digital de Cidadania) COM ATRIBUIÇÕES



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Categoria Profissional	REQUISITOS/EXIGÊNCIAS	Número de Vagas	Remuneração Mensal R\$	Carga Horária Semanal
PSICOLÓGO	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	03	1.620,00	30:00 horas
ASSISTENTE SOCIAL	Ensino superior, formação na área específica e registro no órgão fiscalizador profissional.	03	1.620,00	30:00 horas
Assistente Administrativo	ENSINO MÉDIO COMPLETO.	05	695,00	40:00 horas
Auxiliar Operacional-Zelador	ALFABETIZADO	02	678,00	40:00 horas

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de abril de 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal

